

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - AZUL S.A. de 26/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09 e alterações.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o Nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço eletrônico de email para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:</p> <p>(i) Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) O acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente deverá(ão) assinar o boletim na última página;</p> <p>A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em instruções de voto entregues por prestadores de serviços diferentes.</p> <p>Desde que o respectivo Boletim de Voto à distância seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei nº 6.404/76.</p> <p>Durante o prazo de votação à distância, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes julgar necessário, prevalecendo aquela da qual constar, validamente, a data mais próxima à data de realização da AGOE.</p> <p>A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>Os acionistas poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da AGOE das seguintes formas:</p> <p>(i) diretamente à Companhia;</p> <p>(ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou</p> <p>(iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, BANCO BRADESCO S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador.</p> <p>A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à distância deverá ser recebido em até, no máximo, 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até às 23h:59min do dia 19 de abril de 2019.</p> <p><b>Voto à Distância Exercido Diretamente</b></p> <p>O acionista que optar por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos à Avenida Marcos Penteadó de Uilhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo:</p> <p>(i) via física do Boletim de Voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p> <p>(ii) cópia autenticada dos documentos descritos abaixo, conforme o caso:</p> <p>(a) pessoa física: documento de identificação com foto. Exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;</p> <p>(b) pessoa jurídica: documento de identificação com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ata de eleição de diretoria ou da administração);</p> <p>(c) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: documento de identificação com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 26/04/2019**

do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica.

Caso assim lhe convier, o acionista também poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima para o endereço eletrônico invest@voeazul.com.br.

Uma vez recebidos o Boletim de Voto à distância e os documentos que o tiverem acompanhado, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09.

**Voto à Distância Exercido Por Intermédio de Prestadores de Serviços**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, ou para o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observadas as regras e prazos por esses determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o BANCO BRADESCO S.A., conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Endereço Postal: Avenida Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

Endereço eletrônico: invest@voeazul.com.br

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Banco Bradesco S.A.  
Cidade de Deus, Prédio Amarelo, S/Nº  
2º Andar, Vila Yara - Osasco/SP, CEP 06029-900  
4010/Departamento de Ações e Custódia  
Escrituração de Ativos  
Carlos Augusto Dias Pereira  
Tel.: (11) 3684-9441 - Ramal: 49441 - Fax: (11) 3684-2811  
e-mail: carlosd.pereira@bradesco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para a ser paga no exercício social de 2019, conforme previsto na Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Questão Simples**

2. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Questão Simples**

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AZUL S.A. de 26/04/2019**

**Questão Simples**

4. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_